



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 527, de 14 de agosto de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento, constante no processo SEI 072.7558.2026.0027403-51, em virtude a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 20 de agosto de 2026, as inscrições para o processo seletivo de Monitoria de Disciplina, referente ao período letivo 2026.2, realizado em conformidade com o Edital nº 258/2026, alterado pelas Portarias n.º 501 e 515/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 31/07/2026, 08 e 13/08/2026.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições ficam, consequentemente, alteradas as datas/períodos para realização da seleção, publicação do resultado final, entrega de documentos dos discentes aprovados para as monitorias e o período de exercício da monitoria, constante nos subitens III.1; IV.3; V.1; V.5 do Edital nº 258/2026, que passam a vigorar conforme cronograma abaixo:

“III.1. A seleção será realizada no período de 24 a 26 de agosto de 2026.”

“IV.3. O resultado final com a relação dos discentes classificados por campus e disciplina deverá ser divulgado até o dia 03/09/2026, no site da Uesb (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.”

“V.1. Após aprovação no processo seletivo para Monitoria 2026.2, os discentes aprovados deverão enviar para o e-mail do Departamento, até o dia 08/09/2026, toda a documentação exigida, de acordo com a modalidade escolhida (monitores remunerados ou monitores voluntários) e realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>”

“V.5. Os Monitores aprovados para o Período Letivo 2026.2 deverão firmar Termo de Compromisso, pelo período de 08/09 a 19/12/2026.”

Parágrafo Único. Em razão da alteração do período de exercício da Monitoria,



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

ficam alterados os Anexos IV (Termos de Compromissos de Monitoria Remunerada) e V (Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária) do Edital nº 258/2026, que passam a vigorar com o período de monitoria de **08/09 a 19 /12/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital nº 258/2026 e das Portarias nºs 501 e 515/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR